



**PORTARIA Nº 088/IPREJI/2023**

***Concede prorrogação de licença maternidade à  
servidora Camila Souza da Rosa Campos***

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, tendo em vista o que consta no Processo nº 4-4642/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o que estabelece o Decreto nº 12.947/2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a prorrogação da licença maternidade à servidora Camila Souza da Rosa Campos, matrícula nº 100017, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI, no período de 60 (sessenta) dias, de 08 de agosto de 2023 à 06 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 08 de agosto de 2023 data da prorrogação da licença maternidade.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 07 de agosto de 2023.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 1.166/GAB/PM/JP/2022

Publicação:

Período/local:



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Castello Branco Filho, DIRETOR-PRESIDENTE**, em 28/08/2023 às 08:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **269419** e o código verificador **173B8AA3**.

Docto ID: 269419 v2